



INDICAÇÃO Nº IND 4058/2005
(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 21 / 10 / 05

Emerson Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere, à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, as providências necessárias para solucionar, definitivamente, o problema de transporte dos moradores da localidade Vereda da Cruz.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal as providências necessárias para solucionar, definitivamente, o problema de transporte dos moradores da localidade Vereda da Cruz, que, apesar de terem encaminhado abaixo-assinado ao DFTRANS, continuam sofrendo obstáculos no direito de ir e vir.

JUSTIFICAÇÃO

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| IND Nº 4058 / 05 |
| Fls. N.º 01 |

Mais uma vez, nos dirigimos ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, para encaminhar reivindicação da comunidade Vereda da Cruz.

Há alguns meses atrás, em 13 de julho, recebemos a resposta à Indicação nº 3.389/2005, que encaminhou a essa Pasta a reivindicação de moradores da Vereda da Cruz, pleiteando a implantação de linha de transporte regular. Respondeu o Secretário-Adjunto, Sr. Januário Elcio Lourenço que “de acordo com a Coordenação técnica da DFTRANS, no momento o atendimento ao local solicitado se dá por meio da linha 99 – Águas Claras (Pistão Sul Av. Central) / Cruzeiro (SAI – Feira dos Importados – Rodoferroviária, conforme ilustrado pelo croqui em anexo”. Não sabemos de que croqui se estava tratando, pois não havia documento anexo.

Mas esse lapso não é importante. O importante é que a comunidade Vereda da Cruz não pode ficar prejudicada pelo descaso público em matéria de transporte. A linha 99 não é uma linha regular. Pode ser regular no nome, no papel, mas no funcionamento não o é. A linha 99 é chamada de *transporte alternativo*, mas deveria ser designada *transporte sem compromisso*, em vista do depoimento dos moradores que devem ser servidos pela linha.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

Testemunham os moradores que, no final do dia, à noite, e nos fins de semana, ficam praticamente sem transporte. Os motoristas das *vans*, cansados, começam a alterar o percurso, a reduzir o trecho e o horário. Os moradores, com medo, ou não saem de casa, devido à incerteza do transporte, ou se saem, têm que andar a pé longos percursos para alcançar outra condução, ou ficam à mercê de assaltos numa espera incerta.

Os moradores precisam e exigem, porque sabem que é um direito seu, uma linha REGULAR. A regularidade da linha de transporte implica motoristas conscientes do compromisso assumido ao obterem a permissão para o serviço público de transporte, implica veículos rodando em horários e percursos regulares, implica planejamento e controle do órgão competente sobre a execução do serviço.

Pelo exposto encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida e urgente acolhida pela autoridade competente, para que aqueles moradores não sofram limitações no direito de ir e vir.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2005.


Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| IND No 4058 / 05 |
| Fis. N.º 02 |